

ATA 1/2016

Renovada com 37 votos a favor (23 PSD; 9 PS; 3 CDU; 1 BE; 10 DS) *de José Portela*

--- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Avenida vinte e cinco de abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; 2) Designação de Representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil; 3) Alteração ao artigo trigésimo sexto do Regulamento da Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Mafra – Término do Período de Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental; 4) Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra (dois mil e dezasseis – dois mil e vinte); 5) Apoio à União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira para Restauro do Coreto do Livramento; 6) Alteração da Sinalização de Trânsito em vários arruamentos do Concelho de Mafra, entre março e dezembro de dois mil e quinze; 7) Assunção de compromissos plurianuais; 8) Aquisição de Frações Autónomas de Prédio Urbano para Instalação de Serviços Municipais; 9) Aquisição de Prédio Rústico para instalação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro; 10) Primeira Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e dezasseis; 11) Empréstimo a curto prazo até ao montante de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) – ano de dois mil e dezasseis. -----

--- Passavam treze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Américo José Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); Artur Marques de Almeida Claudino, em substituição de Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Petulante Parente (Segundo Secretário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Manuel Luís Oliveira Castelo, em substituição de José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça); Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Miguel Fernandes Tomás; Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; e, por último, Américo José Oliveira Peralta. Verificaram-se as ausências de Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol e Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, cujas faltas a mesa deliberou justificar, assim como de José Manuel Portela Tomás, cuja falta foi injustificada. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o período de **antes da ordem do dia**, começando por se congratular com a realização da primeira sessão nas novas instalações do Edifício Municipal de Serviços, o qual, na sequência da meritória ação de reabilitação levada a efeito pela Câmara Municipal, dispõe das

Handwritten signatures and initials on the right margin.

condições adequadas para a realização dos trabalhos da Assembleia Municipal, contribuindo para a dignificação deste órgão.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a **ata número seis de dois mil e quinze**. -----

--- Tomou a palavra o Senhor José Graça, começando por se congratular, também, com a inauguração das novas instalações, em pleno usufruto a favor da democracia. Aditou que o PS sempre pugnou pela disponibilização de um espaço próprio para a Assembleia Municipal, dando-lhe maior dignidade, pelo que apraz verificar que a sala está repleta de população do Concelho de Mafra. Fez referência que, aquando da distribuição da documentação relativa às sessões, é fornecida uma listagem com a correspondência que dá entrada na Assembleia Municipal. Considerando que, muitas vezes, existe matéria que assume particular interesse, a exemplo da Linha do Oeste, solicitou o acesso à correspondência por parte dos partidos com assento neste órgão.

--- Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informando que, relativamente à correspondência, face ao elevado número de entradas, se procede à elaboração de um quadro que sintetiza a informação. -----

--- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da ata número seis de dois mil e quinze, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- No uso da palavra, o Senhor António Ramalho Pereira manifestou, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, a sua satisfação, volvido um mês e meio da entrada em funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra, neste mesmo Edifício Municipal de Serviços, aditando que, pelos contactos que tem tido, esta satisfação é partilhada pelos habitantes do Concelho e da Freguesia de Mafra, em particular, uma vez que neste novo espaço podem tratar, de forma centralizada e cómoda, dos mais variados assuntos, ganhando tempo e diminuindo custos de deslocação. Neste sentido, felicitou a Câmara Municipal não só pelo investimento realizado, o qual permitiu requalificar um edifício que estava obsoleto, mesmo no centro da vila e localizado na envolvente do Palácio-Convento, mas também pela forma como está empenhada na constante melhoria do serviço. Como prova disso, salientou os contactos desenvolvidos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, possibilitando que, a partir de um de março, o Serviço de Finanças de Mafra esteja aberto à hora do almoço. --

--- Interveio a Senhora Dona Andreia Duarte Amaral, fazendo uma apresentação sobre a atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra (CPCJ), em dois mil e quinze, a qual se anexa à ata com a denominação de ANEXO UM. ----

--- Tomando a palavra, a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro congratulou-se pela disponibilização das novas instalações da Assembleia Municipal e pela entrada em funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra. Seguidamente, tendo sido publicadas notícias sobre a instalação do Museu Nacional da Música em Mafra e tendo tido conhecimento de que o Presidente da Câmara Municipal reuniu com o Ministro da Cultura, solicitou esclarecimentos. -----

--- No uso da palavra, e referindo-se às novas instalações da Assembleia Municipal integradas num edifício público, o Senhor José Graça solicitou que fosse facultado o acesso, por *wi-fi*, à Internet, de modo a que os membros possam consultar, a qualquer momento, a documentação relativa às sessões, que é disponibilizada em formato digital. Seguidamente, referiu-se à tomada e largada de alunos junto ao Colégio Santo André, na Venda do Pinheiro, a qual assume perigosidade, na medida em que se processa numa via que dá acesso à autoestrada, ainda que, felizmente, nunca se tenha verificado nenhum acidente. Face ao exposto, solicitou a intervenção municipal, no sentido de assegurar a segurança dos alunos. Por fim, efetuou a leitura de uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Doutor António Almeida Santos, a qual se anexa à ata com a designação de ANEXO DOIS. -----

--- Interveio a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo, começando por declarar que, face à importância da intervenção da CPCJ, este assunto deveria constar como um ponto da ordem de trabalhos, além do que tal permitiria colocar questões, nomeadamente sobre quais as medidas desenvolvidas pela CPCJ junto das famílias e quais as respetivas taxas de sucesso. Seguidamente, referiu-se à proposta de Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis que está em discussão na Assembleia



da República, procedendo à leitura do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO TRÊS. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou a que a discussão se centre em assuntos relativos ao Concelho de Mafra e não de índole nacional. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Carla Galvão, declarando que foi com agrado que o PSD tomou conhecimento de que, na sequência do pedido de audiência efetuado pelo Presidente de Câmara Municipal, Sua Excelência o Ministro da Cultura, Doutor João Soares, se disponibilizou para visitar o Concelho e para a conseqüente reunião de trabalho, a qual assumiu grande importância, na medida em que, na agenda de trabalhos, estiveram projetos, iniciados em articulação com o anterior Governo, que são estratégicos para a consolidação da dinâmica de desenvolvimento cultural do Concelho. Fez referência que, na sequência das declarações que foram prestadas no contexto desta reunião, os órgãos de comunicação social noticiaram que "o Governo apoia a recuperação dos carrilhões do Palácio Nacional de Mafra e vai prosseguir com o processo de transferência do Museu da Música para aquele monumento". Finalizou, dizendo que, ao tomar conhecimento das palavras de Sua Excelência o Ministro da Cultura - "São dois projetos que nós acarinhámos com especial atenção e sobre os quais esperamos dar em breve conhecimento à opinião pública" -, não pode o Grupo Municipal do PSD deixar de se congratular com a sensibilidade de Sua Excelência o Ministro da Cultura, que revelou uma postura construtiva e de continuidade face a tão revelantes projetos. -----

--- Interveio o Senhor José Eduardo Libânio, questionando quais as medidas adotadas pela Câmara Municipal, face à recomendação apresentada pela CDU na sessão de setembro de dois mil e quinze para que promova e apoie a divulgação de campanhas em prol dos direitos humanos, da paz e da solidariedade internacional para com os povos e os migrantes, em particular, para que elabore medidas de âmbito municipal, promovendo a sua articulação com um plano nacional de apoio a eventuais refugiados em território nacional e no Concelho, bem como inste o Governo para que pugne pela sensibilização positiva da opinião pública face ao flagelo das migrações, em coordenação com o Alto-comissário da ONU para os Refugiados. Seguidamente, apresentou a moção "Fim dos espetáculos tauromáquicos no Concelho de Mafra", a qual se anexa à ata com a denominação de ANEXO QUATRO. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Aníbal Ferra felicitou a Câmara Municipal pelas condições de acolhimento e de funcionamento disponibilizadas à Assembleia Municipal, mas alertou que não se deve gastar mais do que aquilo que se pode pagar. Acrescentou que quando se governa com o dinheiro que não é nosso, tudo se torna fácil, mas que com este dinheiro podiam ser beneficiados munícipes que têm dificuldades socioeconómicas. Por último, solicitou a colocação de um relógio no Salão Nobre, de modo a que pudessem ser melhor controlados os tempos de cada intervenção. -----

--- Não se verificando mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, em reunião com o Ministro da Cultura, foram analisados projetos estruturantes, nomeadamente a recuperação dos carrilhões, a instalação do Museu da Música, mas também a candidatura a Património Mundial da UNESCO do conjunto formado pelo Palácio, Jardim do Cerco e Tapada Nacional de Mafra, a comemoração do tricentenário do lançamento da primeira pedra do Monumento de Mafra, o Prémio Internacional de Composição "Órgãos do Palácio Nacional de Mafra", bem como a participação na Rede Europeia das Cidades com Órgãos Históricos (ECHO), cuja presidência será assumida por Mafra em dois mil e dezassete, tendo o Ministro da Cultura declarado pretender renovar a parceria entre a Câmara Municipal e o Governo. No que diz respeito ao Colégio Santo André, informou que foram reforçadas as barreiras, de modo a impedir que a tomada e largada de estudantes decorra naquela via, mas que, ainda hoje, se verifica que os pais e encarregados de educação, reiteradamente, continuam a ter o mesmo comportamento, pondo em perigo a vida dos seus filhos. Mais informou que, em reunião com a direção do colégio, foi proposta a construção de uma via de

descompressão, a qual implica a demolição de um muro, tendo obtido a aquiescência da direção do Colégio e estando os serviços municipais a proceder à devida orçamentação. Relativamente ao apoio aos migrantes, fez nota de que o assunto foi abordado em sede do Conselho Local de Ação Social, de modo a avaliar as disponibilidades de cada entidade, e que os dados foram fornecidos à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, entidade designada para o efeito. Por fim, informou que as propostas de disponibilização de acesso à Internet por *wi-fi* e de colocação de um relógio no Salão Nobre serão objeto de análise. -----

--- Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação o voto de pesar pelo falecimento do Doutor António Almeida Santos, o qual foi aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (dos quais vinte e dois do PSD, nove do PS, três da CDU e um do BE) e uma abstenção do CDS. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a moção "Fim dos espetáculos tauromáquicos no Concelho de Mafra", a qual foi rejeitada com vinte e cinco votos contra (dos quais vinte e um do PSD, três do PS e um do CDS), três abstenções (das quais duas do PS e uma do PSD) e oito votos a favor (dos quais quatro do PS, três da CDU e um do BE). -----

--- Terminado o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, **"Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação previamente distribuída. -----

--- A Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da "Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dois, **"Designação de Representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil"**. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Domingos Santos para apresentar, em nome do PSD, proposta de representante das Juntas de Freguesia na referida Comissão, conforme o anexo com a designação de ANEXO CINCO. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto (com vinte e três votos a favor, quatro votos contra e oito votos em branco), nos termos da alínea i) do artigo quadragésimo primeiro da Lei número vinte e sete/ dois mil e dezasseis, de três de julho, republicada pela Lei número oitenta/ dois mil e quinze, de três de agosto, designar o senhor António Manuel Ramalho Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Mafra, como representante das Juntas/ União de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto três, **"Alteração ao artigo trigésimo sexto do Regulamento da Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Mafra – Término do Período de Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental"**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- Face à informação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a presente proposta visa salvaguardar os interesses dos consumidores de gás natural do Município, evitando o aumento da Taxa de Ocupação do Subsolo em dois mil e dezasseis. -----

--- Neste momento, entrou na sala a Senhora Dona Isilda Pegado. No entanto, face ao disposto no número dois do artigo quarenta e um do Regimento da Assembleia Municipal, foi considerada a sua falta. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea g), número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/ dois mil e três, de doze de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na referida proposta, aprovar a alteração ao artigo trigésimo sexto do Regulamento da Tabela de Taxas e de Tarifas do Município de Mafra, por forma a excecionar do seu âmbito de aplicação as taxas previstas no artigo nono, ponto seis ponto três, da Tabela de Taxas. -----



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto quatro, **“Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra (dois mil e dezasseis – dois mil e vinte)”**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, tendo como base a visão “Afirmar Mafra como «Um Concelho (cada vez mais) Jovem»”, a autarquia elaborou o Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra, para o horizonte de dois mil e dezasseis a dois mil e vinte, que tem por destinatários os jovens dos dez aos vinte e nove anos. Explicou que na elaboração deste instrumento de gestão, que obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Juventude de Mafra (CMJM), foram ouvidas inúmeras entidades, para além do que foram auscultados os principais interessados, que são os jovens, quer junto dos seus representantes no CMJM, quer ainda através da aplicação de um questionário *online*, tendo sido obtidas mais de mil e quatrocentas respostas, fazendo deste plano o resultado de um trabalho de diálogo alargado e estruturado. De seguida, solicitou autorização para a intervenção das técnicas municipais Isabel Ramalheite e Margarida Branco, as quais fizeram a apresentação que se anexa a esta ata com a designação de ANEXO SEIS. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Leila Alexandre, tendo destacado, no conjunto dos projetos contidos neste plano, a Pousada da Juventude, que tem vindo a ser requerida pela Juventude Socialista. Seguidamente, felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa de constituição do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, embora lamentando que, de acordo com a legislação em vigor, as únicas associações de jovens que tenham assento neste órgão sejam os Agrupamentos de Escuteiros, quando a dinâmica jovem no Concelho de Mafra não se esgota nestes Agrupamentos. Assim, acrescentou que deve partir de todos a sensibilização dos vários grupos existentes para que se inscrevam no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ). Aditou, ainda, que este trabalho coletivo se estende à sensibilização dos jovens para que se façam ouvir e sejam mais ativos e participativos na sociedade. -----

--- Interveio o Senhor António Oliveira, declarando que, naquele que é um dos Concelhos mais jovens do país, elaborar este Plano é fazer uma aposta decisiva no envolvimento e na valorização do contributo dos jovens no desenvolvimento da comunidade. Assim, em nome do PSD e da Juventude Social-democrata de Mafra, saudou a iniciativa da Câmara Municipal, que constitui mais um passo no âmbito de uma estratégia concertada e articulada em matéria de juventude. Referindo-se à proposta que é submetida à aprovação, considerou que o documento é equilibrado, quanto aos pressupostos e fundamentos, e ainda quanto à identificação de pilares de ação, mas não deixa de ser ambicioso, face à diversidade dos projetos propostos. Mais registou o trabalho de auscultação de inúmeras entidades e, muito especialmente, dos jovens, pelo que este é o plano dos jovens para os jovens. Face ao exposto, declarou que o Grupo Municipal do PSD votará favoravelmente. -----

--- Tomando a palavra, a Senhora Dona Ana Teresa Ivo da Silva questionou por que razão é que, se o plano é destinado a jovens dos dez aos vinte e nove anos, noventa por cento dos inquiridos têm entre os catorze e os dezoito anos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o questionário foi disponibilizado na Internet, não se verificando qualquer condicionamento às respostas. Assim, foram os jovens dos catorze aos dezoito anos os que mais participaram. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, aprovar o Plano Estratégico para a Juventude do Concelho de Mafra, para o horizonte temporal dois mil e dezasseis – dois mil e vinte.-

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número cinco, **“Apoio à União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira para**

Restauro do Coreto do Livramento". Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que o coreto do Livramento se encontra em avançado estado de degradação, pelo que, considerando o seu valor patrimonial, se pretende assegurar o seu restauro, atribuindo um apoio financeiro à União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira. -----

--- Interveio a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro, questionando quais as razões que conduziram à escolha da empresa em questão para a realização dos trabalhos de restauro. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o procedimento será desenvolvido pela União das Freguesias e não pela Câmara Municipal, acrescentando que, pela informação de que dispõe, esta é uma proposta-base de referência, apresentada por uma empresa do Concelho, com capacidade de intervenção. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, autorizar a atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, no valor de € 19.606,20 (dezanove mil, seiscentos e seis euros e vinte cêntimos), para realização de obras de restauro do Coreto do Livramento. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número seis, **"Alteração da Sinalização de Trânsito em vários arruamentos do Concelho de Mafra, entre março e dezembro de dois mil e quinze"**. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos. --

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, de acordo com o regulamento em vigor, na primeira sessão de cada ano são presentes, para aprovação da Assembleia Municipal, as alterações da sinalização de trânsito que foram efetuadas durante o ano anterior. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Aníbal Ferra informou que, no lugar de Pinhal dos Frades, existe uma rua sem saída onde, por falta de visibilidade, é muito difícil ter acesso à Estrada Nacional. Assim, apelou a que o Presidente da Junta da Ericeira se inteire desta situação e que, em articulação com a Câmara Municipal, estude uma solução para o local, a exemplo da instalação de semáforos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, estando a estrada em questão sob a jurisdição municipal, irá solicitar a devida análise pelos serviços. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea g) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro e do número três do artigo quadragésimo sétimo do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovar as alterações de sinalização vertical e horizontal efetuadas entre março e dezembro de dois mil e quinze, de acordo com as plantas identificadas com os números de um a cento e dezoito, em anexo. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número sete, **"Assunção de compromissos plurianuais"**. -----

--- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete/ dois mil e doze, de vinte e um de junho, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (vinte e dois do PSD, três da CDU, um do BE e nove do PS) e uma abstenção do CDS, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, datado de dezasseis de fevereiro corrente, em anexo à informação interno/ dois mil e dezasseis/ dois mil quatrocentos e trinta e



três, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número oito, **"Aquisição de Frações Autónomas de Prédio Urbano para Instalação de Serviços Municipais"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar a proposta. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal complementou, face à informação previamente distribuída, que o prédio urbano localizado no Largo da Boavista, em Mafra, foi construído pela Câmara Municipal, sendo que quatro pisos – onde estava situado o Serviço das Finanças de Mafra, que agora está em funcionamento na Loja do Cidadão – são propriedade do Estado, pretendendo o Município de Mafra passar a ser proprietário integral do mesmo. Explicou que, após aquisição e reabilitação deste edifício, se objetiva a instalação de vários serviços que estavam dispersos pela vila, os quais prestam atendimento ao público, designadamente os serviços municipais nas áreas da ação social, cultura e turismo e o Gabinete de Apoio Institucional, para além do Gabinete de Inserção Profissional e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra, facilitando a acessibilidade dos cidadãos e também promovendo, por via da concentração, uma melhor articulação entre serviços. Acrescentou que esta acessibilidade será ainda mais beneficiada com o parque de estacionamento de superfície na Rua Serpa Pinto, junto ao Mercado Municipal de Mafra, que vai ser construído na sequência do contrato em regime de comodato que foi celebrado entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Mafra. Relativamente ao valor da aquisição, deu nota de que foram efetuadas duas avaliações, sendo que ambas apresentam valores superiores ao que está a ser pedido pela Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.. De seguida, efetuou uma apresentação nos termos do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO SETE. -----

--- Não se verificando intervenções, procedeu-se à votação. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e atendendo em especial ao facto de o Município de Mafra ter mantido ao longo dos anos a qualidade de proprietário das frações autónomas designadas pelas letras "A", correspondente ao primeiro piso frente e "B", correspondente ao primeiro piso esquerdo, do prédio urbano sito no Largo da Boavista, no centro de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número oito mil e vinte e cinco, da Freguesia de Mafra e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil quatrocentos e vinte, possuindo assim um especial interesse na aquisição das restantes frações autónomas, do referido prédio, designadas pelas letras "C", correspondente ao segundo piso, "D", correspondente aos terceiros e quarto pisos, e "E", correspondente ao quinto piso, que ficaram desocupadas na sequência da instalação dos Serviços de Finanças de Mafra, na Loja do Cidadão, sita na Avenida vinte e cinco de abril, em Mafra, para instalação de serviços municipais, atualmente dispersos por outros edifícios do Concelho, num local de centralidade, por forma a proporcionar benefícios acrescidos na prestação de serviços à população, visando-se por esta via, através de uma maior racionalização e concentração dos recursos e meios disponibilizados, a melhor prossecução do interesse público, deliberou, por unanimidade, atento o disposto na alínea i) do número do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, autorizar a aquisição das referidas frações autónomas do prédio urbano em questão, destinadas à instalação de serviços municipais, pelo preço global de € 638.658,12 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos), sendo pago na data da celebração da respetiva escritura de compra e venda, o montante de € 127.731,62 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos), valor equivalente a vinte por cento do preço global, uma vez que o restante valor do preço, no montante de € 510.926, 48 (quinhentos e dez mil, novecentos e vinte e seis euros e quarenta e oito cêntimos), será pago em prestações constantes, anualmente, até ao ano de dois mil e vinte, sendo cada uma das prestações anuais no montante de € 127.731,62 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta e dois cêntimos). -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a autorização para realização de uma breve intervenção, a qual foi concedida. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal registou, positivamente, a unanimidade em torno da aquisição de um edifício, que já foi municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número nove, **"Aquisição de Prédio Rústico para instalação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro"**. De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra começou por referir que a Quinta de Santo António assume uma dimensão histórica para a população da Venda do Pinheiro e que, desde há muito, os sucessivos Executivos da Junta têm ambicionado dar uma utilização diferente àquele espaço, procedendo à sua reabilitação e colocando-o ao serviço da população. Explicou que, há cerca de um ano, contactou os proprietários da parte que corresponde ao edificado da referida quinta, tendo estes apresentado um valor que, porque muito elevado, inviabilizava a aquisição por parte da Câmara Municipal. A este respeito, deu nota de que os serviços municipais já estão a proceder ao estudo da classificação daquele edificado. Relativamente à restante parte da quinta, correspondente a cerca de cinquenta e sete mil metros quadrados, o valor requerido é de um milhão de euros, valor este que é inferior ao decorrente das avaliações interna e externa que foram efetuadas, pretendendo a autarquia proceder à construção, naquele local, de um Parque Ecológico. Mais aditou que este espaço de lazer, que vai ser objeto de candidatura para financiamento comunitário, integrará zonas verdes, um Centro de Interpretação que valoriza a proximidade à nascente do mais importante rio do Concelho de Mafra, o rio Lizandro, assim como equipamentos para a prática da atividade física e áreas de recreio e de estar, adequadas à realização de eventos ao ar livre. De seguida, efetuou uma apresentação nos termos do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO OITO. -----

--- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, procedendo à leitura do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO NOVE, solicitando que o mesmo se constitua como declaração de voto dos membros da CDU. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor José Graça efetuou a leitura do documento que se anexa à ata com a denominação de ANEXO DEZ, solicitando que o mesmo seja considerado como declaração de voto dos membros do PS. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Jorge Lourenço declarou que, enquanto Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, se congratula com esta proposta, felicitando o Executivo Municipal não só pela forma como soube corresponder a uma justa aspiração dos habitantes da Venda do Pinheiro, mas também pelo caráter de inovação do projeto, que alia a preservação do ambiente à prática do exercício físico e também ao lazer. Mais referiu que ambiciona que este parque seja um ponto de encontro das gentes de todas as idades, reforçando o espírito de comunidade, mas também contribua para atrair cada vez mais visitantes. Por fim, desejou que, após a aprovação por esta Assembleia, brevemente sejam criadas as condições com vista ao início da obra. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Vítor Rodrigues, declarando que este projeto, depois de terem sido criadas as acessibilidades da autoestrada que condicionaram o Largo de Santo António, permite criar uma nova centralidade na Venda do Pinheiro. Assim, como membro da Assembleia Municipal e antigo Presidente da Junta de Freguesia da Venda do Pinheiro, endereçou felicitações à Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal lamentou as dúvidas suscitadas e a posição adotada pela CDU, que vai votar contra com base em questões que são completamente colaterais e acessórias. Aditou que o processo em questão está claro e objetivo e será escrutinado nos fóruns próprios, nomeadamente pelo Tribunal de

ATA DA SESSÃO DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

9

Contas, constituindo uma mais-valia para o Concelho e para a Venda do Pinheiro, em particular. -----

---- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e atendendo em especial ao desenvolvimento das potencialidades de atração e fixação de população do núcleo urbano da Venda do Pinheiro e tendo presente, por um lado, que o atual Parque Urbano da Venda do Pinheiro é, neste contexto, manifestamente insuficiente, face à sua reduzida dimensão e valências, para satisfazer as necessidades de lazer e de desporto da população e, por outro lado, que a promoção do desporto e do lazer contribui decisivamente para o bem-estar da população, impondo-se, tendo em vista o alcançar deste desiderato, a criação de um Parque, num local de centralidade, do núcleo urbano da Venda do Pinheiro, que seja uma referência e que fomente o sentimento de pertença à comunidade, convidando à visita e à prática de exercício físico, dotado de um conjunto de características, designadamente, proximidade à nascente do rio mais importante do Concelho (o rio Lizandro), a importantes eixos viários e à escola EB2,3 da Venda do Pinheiro, delibrou, por maioria, com trinta e dois votos a favor (vinte e dois do PSD, nove do PS e um do CDS), três votos contra da CDU e uma abstenção do BE, nos termos do disposto na alínea i), número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, autorizar a aquisição do prédio rústico designado "Quinta de Santo António", inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo duzentos e oitenta e dois, da Secção E, da Freguesia de Milharado e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 1974/19880725, da Freguesia de Milharado, Concelho de Mafra, com a área de cinquenta e sete mil cento e vinte e quatro metros quadrados, considerando a intenção de alienação, manifestada pela proprietária do referido prédio, Matriobra - Construção e Urbanizações, Lda., bem como o facto de o prédio em causa possuir as características pretendidas para a instalação do futuro Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, quer quanto à sua localização, contigua à Estrada Nacional oito e próxima à escola EB2,3 da Venda do Pinheiro, quer quanto à sua dimensão e valências naturais, permitindo a concretização das metas associadas ao projeto do futuro Parque, designadamente, implantação num espaço de elevada qualidade e permeabilidade, no qual se situa a nascente do rio Lizandro, pelo preço de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), o qual será pago integralmente no ato de celebração da respetiva escritura de compra e venda. Apresentaram declaração de votos os membros da CDU e do PS, respetivamente nos termos dos ANEXOS NOVE E DEZ. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão, dizendo que, estando a aproximar-se a meia-noite, se impõe regimentalmente a obtenção da anuência dos membros da Assembleia Municipal para dar continuidade à reunião. Ninguém se opôs. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dez, "**Primeira Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e dezasseis**". De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

---- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que se verifica a necessidade de se proceder ao reforço da rubrica no Plano de Atividades Municipais, propondo-se que, no âmbito do contrato de gestão delegada celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo, relativo à exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, e decorrente da deliberação intermunicipal de vinte de março, a Assembleia Municipal tome conhecimento deste instrumento contratual e aprove a repartição de encargos para o período compreendido entre dois mil e dezasseis e dois mil e quarenta e oito, e respetivo compromisso plurianual. -----

---- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento do contrato de gestão delegada, relativo à exploração e gestão integrada no sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, celebrado entre a AMTRES e Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.. Mais delibrou, por unanimidade, nos termos conjugados nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/ noventa e nove, de oito de



junho, na sua redação atual, e na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, autorizar a repartição de encargos para o período compreendido entre dois mil e dezasseis e dois mil e quarenta e oito, e respetivo compromisso plurianual constante do Anexo quatro da proposta apresentada. Deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa, da Primeira Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos da alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, apresentando o Plano de Atividades Municipais as inscrições/ reforços no montante de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número onze, **“Empréstimo a curto prazo até ao montante de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) – Ano de dois mil e dezasseis”**. De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aclarou que este empréstimo constitui tão-somente uma almofada financeira, que só será utilizada para resolução de dificuldades pontuais de tesouraria. Mais explicou que, em caso de utilização, os empréstimos devem ser amortizados até ao final do ano económico em que foram contratados. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto na alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, autorizar a contratação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, em representação do Município, para o ano dois mil e dezasseis, de um ou mais empréstimos de curto prazo até ao montante de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), nas condições propostas pelo Banco Santander Totta, S.A., de acordo com o “MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias” que instrui a Informação/ dois mil e dezasseis/ dois mil trezentos e dezasseis, ser a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -

--- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, verificando-se a inscrição do Senhor Paulo David dos Santos, residente na Rua do Depósito, número quatro, bloco A, dois A, na Venda do Pinheiro. -----

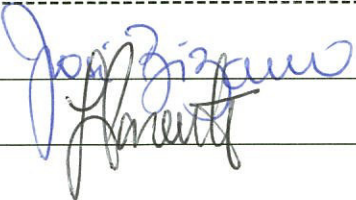
--- O Senhor Paulo David dos Santos declarou que mora na Venda do Pinheiro há pouco mais de uma década, mas é com grande alegria que verifica a aprovação da aquisição do terreno com vista à construção do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro. Registou que a grande convergência em torno deste projeto deixa os cidadãos descansados de que realmente este vai para a frente. Mais disse considerar que este parque pode ser uma grande oportunidade enquanto espaço de aprendizagem, nomeadamente através da ligação com escolas, mas também enquanto espaço de cultura, de renovação e de reencontro de gerações, não só para quem vive na Venda do Pinheiro, mas também para todo o Concelho de Mafra. Mais sustentou que este projeto tem também uma importância a nível regional, portanto não só do Concelho, na qual a questão do rio Lizandro ocupa o lugar de elemento natural fundamental. Terminando, disse que o seu desejo é que este projeto se concretize rapidamente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezasseis da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte e cinco minutos das zero horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

--- Para constar se lavrou esta ata, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo

Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'João Zizumbo', written across three horizontal lines. The signature is positioned in the upper right quadrant of the page, above a large diagonal line that extends from the bottom left towards the top right.



CPCJ
MAFRA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

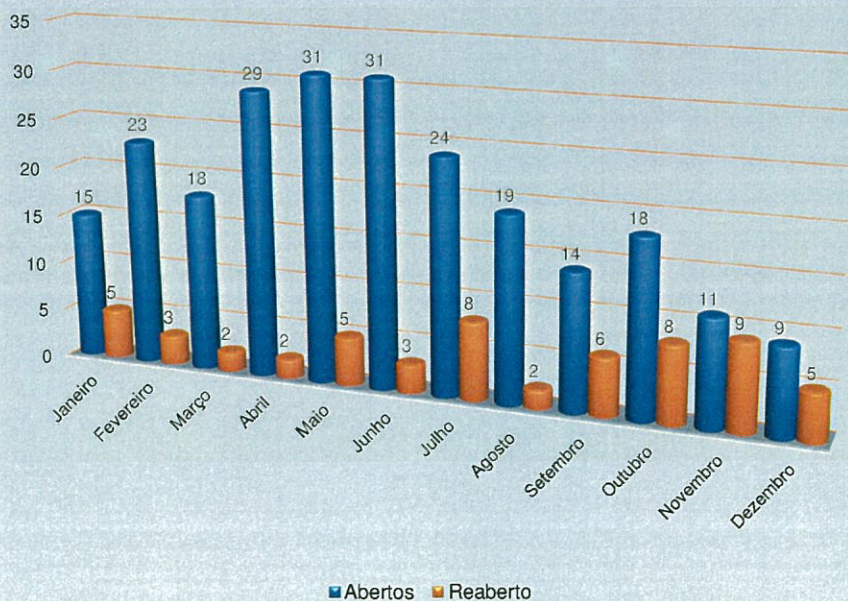
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (em Perigo) de Mafra

Mafra, 06 de Janeiro de 2016

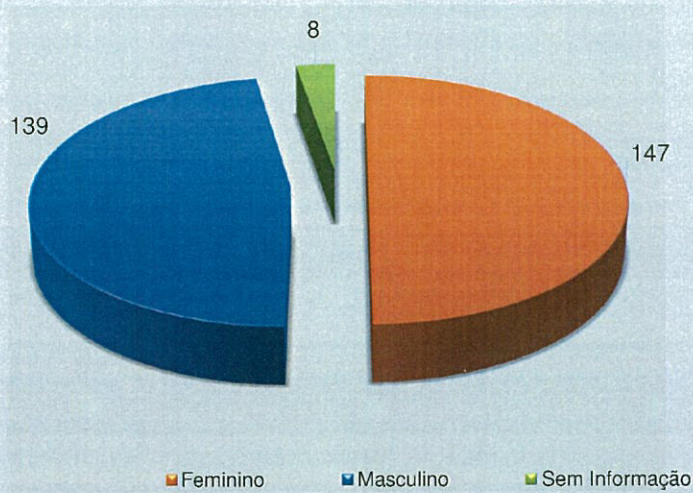


CPCJ
MAFRA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

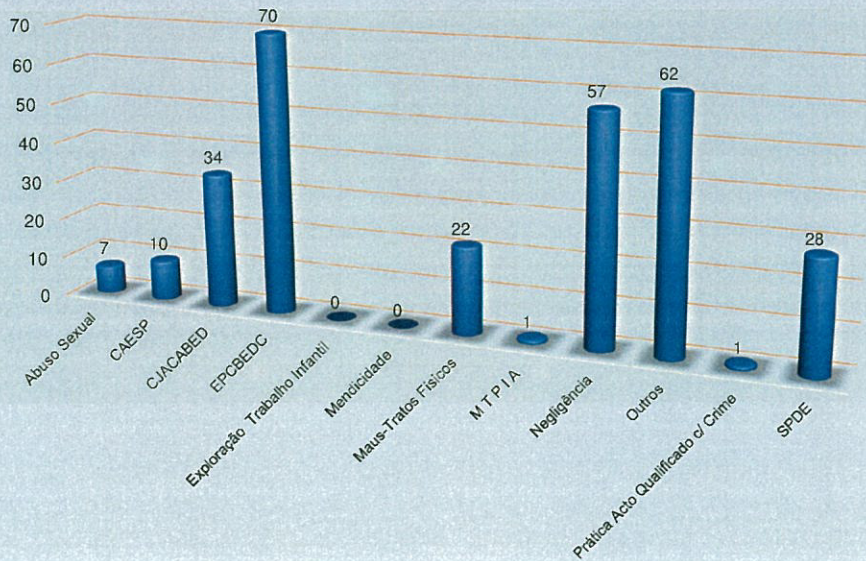
Processos Abertos vs Reabertos (2015)



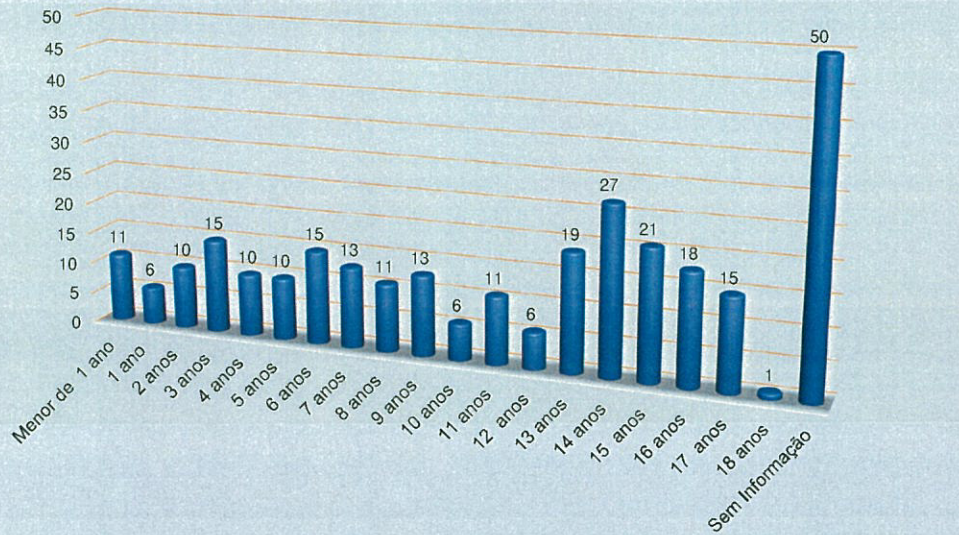
N.º de Processos por Género (2015) Instaurados e Reabertos



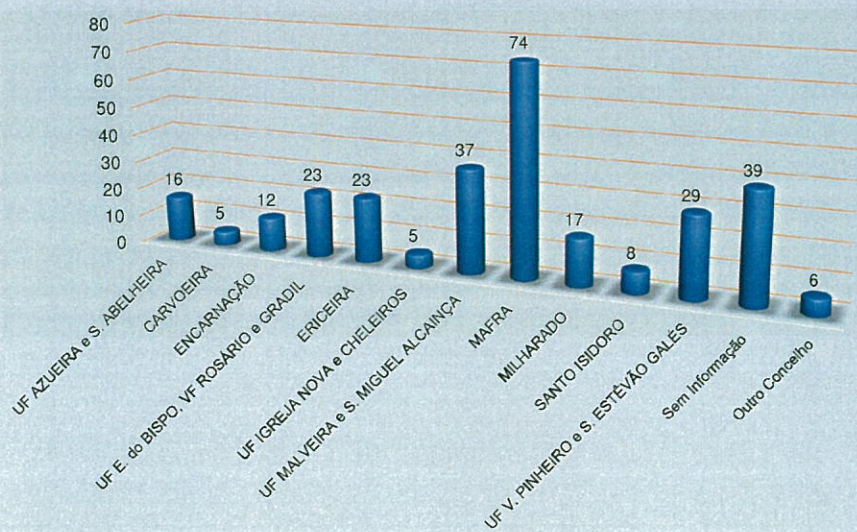
Tipologias Total (2015)



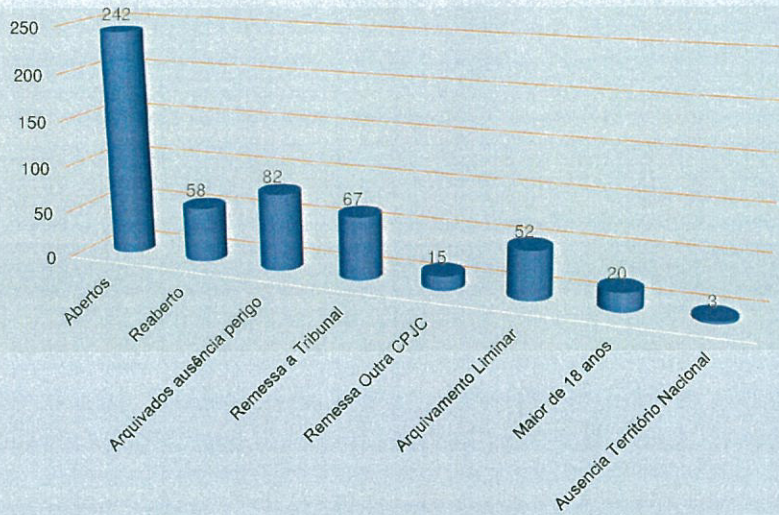
Faixas Etárias (2015)



N.º de Processos por Freguesia (2015) Instaurados e Reabertos



Processos Arquivados (2015) (Transitados, Reabertos e Instaurados)



N.º total de Processos (2015)



Processos Trabalhados (2015)

Volume Processual			
Processos Transitados	Processos Instaurados	Processos Reabertos	Total de Processos Trabalhados
251	242	58	551



CPCJ
MAFRA
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

OBRIGADO



Voto de Pesar

No passado dia 18 de Janeiro, faleceu em sua casa, em Oeiras, o Dr. António Almeida Santos, uma das figuras mais proeminentes da democracia portuguesa que, a 15 de Fevereiro, completaria 90 anos de idade.

Nascido na aldeia de Cabeça, concelho de Seia, a 15 de Fevereiro de 1926, estudou na Universidade de Coimbra onde se formou em Direito. Democrata e defensor dos Direitos Humanos, cedo se empenhou na luta contra o regime de Salazar.

Fundador do Partido Socialista – do qual era, à data da sua morte, Presidente honorário – foi ministro em várias pastas, logo desde o I Governo Provisório, e uma das principais figuras envolvidas no processo de descolonização.

Grande tribuno, foi um exímio legislador, devendo-se ao seu trabalho algumas das leis fundamentais da nossa democracia. É autor de mais de uma dezena de livros, muitos deles ensaios jurídicos. Em 2006, publicou Quase Memórias, uma autobiografia em dois volumes onde esclarece muito do que se passou no processo de descolonização entre 1974 e 1975.

Eleito Presidente da Assembleia da República, a 2ª figura do Estado português soube, durante a década de noventa, gerar consensos e entendimentos no Parlamento, granjeando assim a estima e a admiração de todos os partidos políticos. Foi ainda membro do Conselho de Estado, entre 1985 e 2002. Em 2004, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade e, em 2008, com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo.

Homem de fortes convicções políticas e ideológicas, António de Almeida Santos granjeou a admiração e o respeito, não apenas de amigos e camaradas, mas também dos mais diversos adversários políticos, devido à sua enorme elevação e ao humanismo sempre demonstrados no exercício dos variados cargos públicos que desempenhou ao longo da sua vida ativa e preenchida. O seu papel na História contemporânea nacional tem uma dimensão ainda difícil de analisar, e que só a distância temporal e os estudos académicos que, por certo, se produzirão, nos poderão revelar.

Por proposta da Bancada Municipal, a Assembleia Municipal de Mafra deliberou por maioria a expressão do seu Voto de Pesar pela morte deste fundador do PS mas, acima de tudo, pelo Democrata e Homem cívico, endossando a toda a Sua família o envio das mais profundas e sinceras condolências.

Mafra, 25 de Fevereiro de 2016



PCP-PEV



Ponto Antes da Ordem do Dia

Exmo. Sr. Presidente da Mesa e restantes membros da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Membros da Assembleia

Exmos. Senhores Vereadores

Srs. Funcionários da Câmara Municipal de Mafra

Órgãos de Comunicação Social

Digníssimo Público

Boa noite, minhas senhoras e meus senhores,

Ao longo das últimas décadas a política de direita, com particular intensidade nos últimos quatro anos, criou uma grave situação, com um enorme retrocesso na produção, no emprego, nos direitos, nas condições de vida dos trabalhadores e do povo.

O PSD e o CDS preparavam-se para fazer do Orçamento de Estado de 2016, mais uma operação de agravamento da exploração, de empobrecimento, de comprometimento do futuro do País. Foram derrotados pela luta e pelo voto do povo português e não têm a possibilidade de ~~impor a~~ impor a continuação do caminho de desastre que seguiram nos últimos anos.

Por isso tudo fizeram para atacar este orçamento, não pelas suas limitações e insuficiências, mas exactamente por aquilo que tem de positivo e para o qual o ~~POD~~ deu uma contribuição decisiva, aquilo que tem de diferente contrariando a indignidade dos orçamentos dos últimos anos.

Com a derrota do PSD/CDS e a construção de uma nova solução política a CDU afirmou então que a maioria dos portugueses não iria exigir tudo de uma só vez mas que também não aceitava que se mudasse alguma coisa para que no essencial tudo continuasse na mesma.



PCP-PEV



GROAF



Ainda há inúmeros problemas que persistem e a que, em nossa opinião, é justo e urgente dar solução.

São entre outros os problemas da inadiável valorização das pensões de reforma, a progressiva gratuitidade dos manuais escolares da melhoria do subsídio social de desemprego, da redução da taxa máxima do IMI, do apoio e estímulo fiscal às micro, pequenas e médias empresas.

O OGE que está em discussão na Assembleia da República não é o nosso Orçamento e contém medidas que não acompanhamos mas é um Orçamento com sinais de inversão no caminho de regressão social e civilizacional que estava em curso.

Pensamos que é um Orçamento que pode e deve ir mais longe na promoção do desenvolvimento do País e na melhoria das condições de vida do nosso povo liberto das imposições Europeias e de outros constrangimentos externos, nomeadamente dos que resultam dos encargos da dívida e do capital monopolista que domina o País.

Mas é um Orçamento que contempla medidas que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses:

- a introdução de deduções fiscais por filhos ou ascendentes em sede de IRS;
- a actualização da tabela de escalões do IRS;
- o alargamento de despesas por deficiência;
- a redução da sobretaxa do IRS e a sua eliminação em 2017;
- a redução do horário de trabalho para as 35 horas na Administração Pública;
- a melhoria das condições de trabalho;
- a procura de soluções e medidas de apoio às famílias em dificuldade, como as que estão sendo consagradas na protecção à morada de família em caso de penhoras;
- a introdução da clausula de salvaguarda do IMI;
- a introdução de medidas para combater a precariedade, nomeadamente na Administração Pública;



PCP-PEV



serviços públicos e as funções sociais do Estado, na saúde, na educação, na segurança social, na cultura, na habitação, nos transportes. Uma política que garanta a soberania nacional e liberte o País do domínio do capital monopolista e da submissão ao euro, à União Europeia e a outros constrangimentos externos.

Obrigada.

Os eleitos da CDU

Rania Grace Figueiredo

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Exmos. Senhores Vereadores;

Exmos. Senhores membros da Assembleia;

Distinto público, comunicação social e funcionários camarários,

Foi aceiteada com 21 votos do PSD, 3 votos do PS e 1 voto do CDS-PP e com 2 votos do PS e 1 voto do PSD como abstenção e ainda com 4 votos do PS, 3 votos do CDU e 1 voto do BE a favor

25/02/2016

[Assinatura]

MOÇÃO**"Fim dos espetáculos tauromáquicos no Concelho de Mafra"**

[Assinatura]

Que os animais domésticos, são portadores da capacidade de sentir, demonstrar e comunicar, entre si e connosco, afeto, dor, prazer ou compaixão, é hoje em dia, felizmente, comumente aceite na nossa sociedade prevendo o nosso ordenamento jurídico que os mesmos são detentores de um conjunto de direitos específicos e merecedores dos respetivos mecanismos normativos de proteção. A Lei nº92/95 de 12-09 (na redação da Lei nº19/2002 de 21-07) proíbe expressamente "todas as violências injustificadas contra animais (...) infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal" (artº 1º, nº1). Contudo, esta mesma lei, excepciona (de forma contraditória) expressamente as touradas ou corridas de toiros desta proibição. Aliás, da mesma forma, à luz dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada em 15 de Outubro de 1978 pela Unesco – "Todo o animal tem o direito de ser respeitado" (artº 2º); "Nenhum animal será submetido a maus tratos nem a atos cruéis" (artº 3º); "Quando um animal é criado para a alimentação humana, deve ser nutrido, instalado e transportado, assim como sacrificado sem que desses atos resulte para ele motivo de ansiedade ou de dor" (artº 9º); "a) Nenhum animal deve ser explorado para entretenimento do homem. b) As exhibições de animais e os espetáculos que se sirvam de animais, são incompatíveis com a dignidade do animal" (artº 10º); "As cenas de violência nas quais os animais são vítimas, devem ser proibidas no cinema e na televisão, salvo se essas cenas têm como fim mostrar os atentados contra os direitos do animal" (artº 13º) - as touradas, coerentemente, não deveriam subsistir.

Um estudo académico realizado em 2007 no Instituto Universitário de Lisboa, mostra que 56,1% das pessoas inquiridas num inquérito de abrangência nacional responderam ser a favor de uma

proibição legal das touradas. Em Portugal, quatro autarquias defenderam a não realização de atividades tauromáquicas nos seus concelhos, Viana do Castelo, Braga, Cascais e Sintra. Em Faro, no ano de 2012, o Presidente da Câmara Municipal cancelou uma garraiada agendada no âmbito da semana de receção ao caloiro da Universidade do Algarve, declarando que os espetáculos tauromáquicos não eram bem-vindos no concelho. Em maio de 2011, os representantes do movimento “Abolição das Corridas de Touros” foram recebidos pelo primeiro-ministro, Passos Coelho, para defender um referendo nacional sobre as touradas. O referido movimento denunciou então que a “barbárie chega a tal ponto que os touros, quando saem das arenas, são metidos em camiões e ficam ali, por vezes até segunda-feira, que é quando são encaminhados para o matadouro. Não têm espaço para se deitarem, não bebem água e as bandarilhas são-lhe retiradas com ajuda de uma navalha”.

No país vizinho, onde a tourada é uma das mais seculares tradições espanholas, também já começou o movimento abolicionista, preocupado com o bem-estar animal e o sofrimento infligido aos touros. Com efeito, numa decisão histórica, em julho de 2010, o Parlamento da Catalunha, aboliu as corridas de touros, com efeitos a partir de Janeiro deste ano, terminando assim quase dois anos de contestação às corridas de touros. Assim, a Catalunha tornou-se a segunda região autónoma de Espanha a proibir as touradas, depois das Ilhas Canárias que aprovaram uma lei idêntica, em 1991.

Até o Comité dos Direitos das Crianças das Nações Unidas recomendou, a Portugal, em fevereiro de 2014, a elevação da idade a partir da qual é permitido assistir ou atuar em espetáculos tauromáquicos, com vista a garantir o seu bem-estar físico e mental

É ainda conhecido o respeito que alguns santos da Igreja católica tinham pelos animais, como revelam a nobreza cristã do franciscanismo medieval e a arte animal. O Papa Pio V considerou as touradas suscetíveis de estimular os maus instintos e o Papa Xisto V, em 1586, exprime o desejo de que os clérigos não assistam a estes espetáculos.

São conhecidos os argumentos de quem defende as corridas de toiros: desde a tradição popular, passando pela economia e postos de trabalho, ou pela manutenção da subespécie da fauna,



terminando no próprio ambiente(!) simplesmente por a criação do gado bravo ser feita em regime extensivo e em montado... Já vimos vender automóveis, defender empreendimentos turísticos, campos de golfe ou espelhos de água de barragens nos últimos rios selvagens do país invocando igualmente as suas pseudo vantagens ambientais! Este argumento não é, todavia, seriamente defensável!

Invocar a tradição como argumento para a sua manutenção é uma justificação paupérrima, pois, como é evidente, na valorização do nosso património cultural não pode caber, de modo algum, práticas de enorme violência, apenas para satisfazer a parte animal do homem, os seus instintos perversos, sem qualquer racionalidade. Por isso, para valorização desse património cultural, importa excluir aquelas práticas violentas cuja finalidade seja apenas o divertimento.

Os animais não humanos são nobres e dignos de respeito, falam outra linguagem por serem de espécies diferentes da nossa.

Não fazem guerra, não matam por ódio e não assaltam por ganância.

Apenas querem viver pacificamente, sem fome, sem cativeiro, sem sofrimento e principalmente sem a exploração pelos humanos.

A tortura contra esses animais tem que acabar.

O que vale mais, o seu divertimento ou a vida deles?

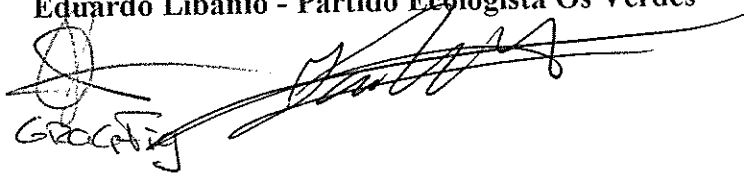
Proibir, no Concelho de Mafra, a atividade tauromáquica, significa juntar-se a todo um movimento mais amplo de libertação e respeito por estes seres quer a nível nacional quer a nível mundial.

Assim sendo esta Assembleia delibera que Câmara Municipal de Mafra regulamente, proibindo em todo o concelho, a atividade tauromáquica, como exemplo, as corridas de touros, as largadas, as garraíadas... entre outros. Salvaguarda-se o estabelecimento de um período de transição, nunca superior ao dia 1 de janeiro de 2017, para permitir aos agentes económicos envolvidos adaptarem-se a esta nova realidade.

Atenciosamente,

Os eleitos pela CDU

Eduardo Libânio - Partido Ecologista Os Verdes



Assembleia Municipal de Mafra em 25/02/2016

PROPOSTA

PONTO 2 – Designação de representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, relativamente ao ponto 2, propõe à votação da Digníssima Assembleia, a seguinte indicação:

- **Presidente da Junta de Freguesia de Mafra;**

A escolha deste Presidente decorre do facto de a sua freguesia estar situada no centro do concelho, com a maior área territorial e a população mais numerosa.

Releva-se ainda o facto da sua proximidade com o Centro Municipal de Proteção Civil.

Assembleia Municipal de Mafra, 25 de Fevereiro de 2016

O Coordenador
Do Grupo Municipal do PPD/PSD

PLANO ESTRATÉGICO

Juventude

DO CONCELHO DE MAFRA
2016 - 2020



Ponto de Partida

- **Horizonte temporal**
 - *2016 a 2020*
- **Destinatários**
 - *Jovens dos 10 aos 29 anos*
- **Diagnóstico/caracterização**
 - *Auscultados jovens através de Questionário e Conselho Municipal de Juventude de Mafra*
 - *Identificados projetos já desenvolvidos em prol da juventude*
- **Monitorização**
 - *Avaliação e oportunidade de integrar outras ações/outros projetos pertinentes*



Questionário Resultados

- **Período de aplicação**
 - *10 de dezembro/2015 a 15 de janeiro/2016*
- **Amostra**
 - *1467 respostas*
- **Resultados**
 - *Contribuíram para definição de alguns projetos e ações*
 - *Confirmaram o interesse em projetos que se encontram em curso*



Missão & Visão

Missão

Desenvolvimento de uma política local para a juventude visando contribuir para:

- a educação e formação integral de todos os jovens;
- fomentar a articulação intersectorial
- a criação de sinergias que contribuam para o envolvimento dos jovens em todas as áreas de atividade
- a fixação dos jovens no concelho, de modo a afirmar Mafra como



Missão & Visão

Visão

Mafra - Um Concelho Mais Jovem



Valores



Confiança



Cidadania

Inclusão



Participação



Eficiência

Transversalidade



O Plano...



Os Pilares

Transversais

- **Pilar 1 - Comunicar**
- **Pilar 2 – Incluir**

Temáticos

- **Pilar 3 – Conhecer**
- **Pilar 4 – Participar**
- **Pilar 5 – Desfrutar**
- **Pilar 6 - Viver**



Objetivos
Projetos

Pilar 1

Comunicar

1.1. Melhorar os meios de comunicação com os jovens

- 1. Portal da Juventude*
- 2. Promover o diálogo com os jovens em diferentes contextos*
- 3. Linha de atendimento telefónico*
- 4. Armazém M*

1.2. Melhorar a comunicação entre os diversos parceiros e entre estes e os jovens

- 5. Plano de Comunicação*



Objetivos
Projetos

Pilar 2

Incluir

2.1. Promover a inclusão de todos os jovens

- 6. Todos somos diferentes*
- 7. Eliminação de barreiras físicas*
- 8. Promover a implementação ou generalização do desporto adaptado*
- 9. IN Arte ON Mafra*



Objetivos
Projetos

Pilar 3

Conhecer

3.1. Contribuir para a redução do abandono escolar precoce

10. Emprego e Formação

11. Apoio ao Estudo

3.2. Fomentar a relação do trinómio “Escolas-Empresas-Instituições”

12. O teu futuro escolhes agora

13. Programa Garantia Jovem

14. Valorização do Ensino Profissional



Objetivos
Projetos

Pilar 3

Conhecer

3.3. Contribuir para a redução da taxa de desemprego jovem

15. Educação para o Empreendedorismo

16. Empreende no teu Concelho

17. Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito

18. Memórias à Solta



Objetivos
Projetos

Pilar 3

Conhecer

3.4. Estimular a criatividade e a inovação

19. Banco de Ideias da Juventude

20. Inova no teu Concelho

21. Juventude ON Artes & Ofícios

3.5. Incentivar a mobilidade como um fator potencial de revitalização territorial, social e económico

22. Mobilidade



Objetivos
Projetos

Pilar 4

Participar

4.1. Fomentar a cidadania ativa e a participação cívica

23. Associativismo Juvenil

24. Faz-te Ouvir

25. Educação para os valores

4.2. Promover o voluntariado e o associativismo

4.3. Incentivar a realização de atividades de solidariedade intergeracional

26. Banco de Voluntariado Jovem



Objetivos
Projetos

Pilar 5

Desfrutar

5.1. Promover o acesso à cultura e ao turismo

27. Cartão Jovem Municipal

28. Pousada da Juventude no Concelho de Mafra

5.2. Promover a prática desportiva e o acesso a atividades de lazer

29. Desporto para Todos

30. Mar Jovem

31. Ciclo de concertos de música

32. Jovem Embaixador de Mafra



Objetivos
Projetos

Pilar 6

Viver

6.1. Promover a saúde e os estilos de vida saudáveis

33. Cuida-te

34. Programa Municipal de Combate à Obesidade

35. Sistematizar ações de esclarecimento sobre sexualidade

36. Promover ações de esclarecimento sobre consumos nocivos



Objetivos
Projetos

Pilar 6

Viver

6.2. Dinamizar atividades de educação e sensibilização ambiental/ desenvolvimento sustentável

37. Apoiar iniciativas que visem a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável

6.3. Contribuir para a educação para a prevenção de riscos

38. Conduzir em Segurança

39. N@vegar com Segurança na Internet



Muito obrigada!



INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PONTO 8 – AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS DE PRÉDIO URBANO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



- Concentrar serviços municipais, atualmente dispersos na vila, facilitando o atendimento aos munícipes;
- Racionalizar recursos e meios, visando a melhor prossecução do interesse público;
- Melhorar a qualidade de serviço prestado ao munícipe;
- Dinamizar o centro da vila de Mafra.



ANTES



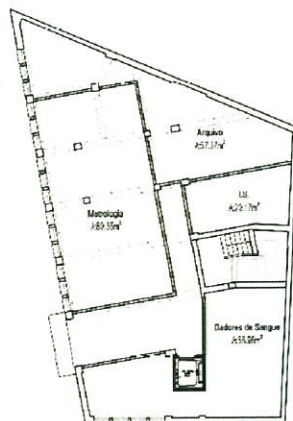
DEPOIS



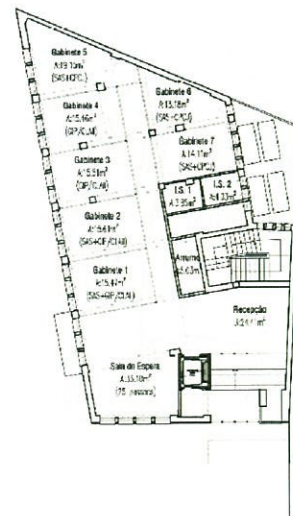
DEPOIS



DEPOIS

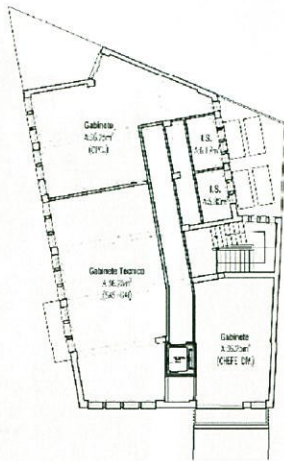


PLANTA PISO -1

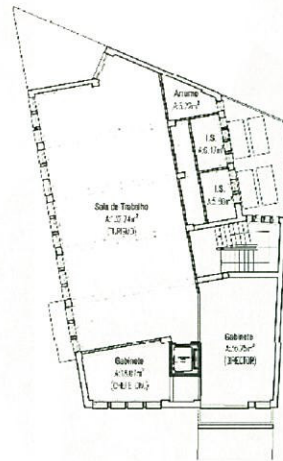


PLANTA PISO 0

DEPOIS

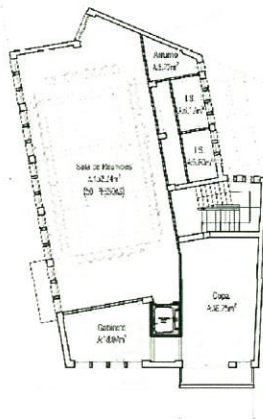


PLANTA PISO 1

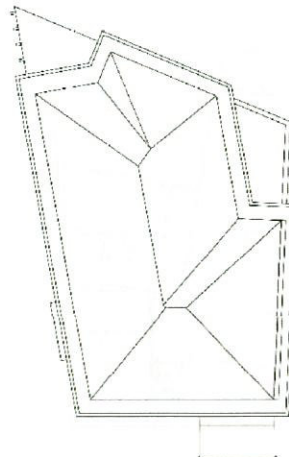


PLANTA PISO 2

DEPOIS



PLANTA PISO 3



COBERTURAS

**Total de área
a adquirir:
1.144 m²**

INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PONTO 8 – AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS DE PRÉDIO URBANO

Muito obrigado.



PARQUE ECOLÓGICO DA VENDA DO PINHEIRO

PONTO 9 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



- Criar uma centralidade na Venda do Pinheiro;
- Disponibilizar zonas verdes, equipamentos para a prática da atividade física e áreas de recreio e lazer, adequadas também à realização de eventos ao ar livre;
- Construir o Centro Interpretativo da nascente do Lizandro;
- Aumentar a qualidade de vida dos residentes;
- Promover o sentido de pertença à comunidade.

LOCALIZAÇÃO



PARQUE ECOLÓGICO DA VENDA DO PINHEIRO

PONTO 9 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO

Muito obrigado.



PCP-PEV



Muito boa noite a todos.

A CDU não tem qualquer objecção de carácter político contra a criação de um parque de lazer na Venda do Pinheiro, antes pelo contrário, está convicta da sua necessidade.

Infelizmente dadas as carências a nível das infraestruturas viárias, em particular as que se destinam à circulação de pessoas, é inaceitável a ausência quase total de passeios entre o nó da N8 com a N116 e a rotunda junto ao Pingo Doce, questionamo-nos, isso sim, sobre a prioridade dada à zona de lazer que, repetimos achamos absolutamente necessária.

Quanto ao negócio concreto ora submetido à autorização desta Assembleia, a CDU, vai votar contra não mantendo sequer o voto de abstenção do seu vereador na Câmara porque tem hoje conhecimento de factos que não eram conhecidos do Vereador Rogério Costa, a saber:

A Mafriobra é uma empresa sem qualquer actividade nos últimos anos;
O Inventário da Mafriobra é de 401 398,79€ no qual se inclui o terreno que a Câmara Municipal se propõe adquirir por um milhão de Euros.

A CDU recusa associar-se a este negócio.

Sr. Presidente, considere esta intervenção como declaração de voto.

Pel'a CDU


Maria Graça Figueiredo



Declaração de Voto

Para o Ponto 9 da OT da

Assembleia Municipal de 25 Fev. 2016

Em plena discussão deste ponto e perante toda a Assembleia Municipal, legitimamente eleita, a Bancada do PS declara que irá votar favoravelmente este ponto e a aquisição que é proposta. Não podemos, no entanto deixar de referir ~~dois~~ ^{três} pontos, sobre a apresentação desta proposta, que consideramos relevantes. Assim:

1. A aquisição do prédio rústico agora em discussão envolve uma propriedade particular que, segundo documentos históricos data a 1732 essa edificação e posterior bênção da Capela contígua, passando ai serem celebradas Missas a outrora denominada "*Ermida da Quinta do sítio da Venda do Pinheiro*" sita na Estrada Real de Mafra.

Rebaptizada com o nome de "Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo" esta Capela possui um importante conjunto de azulejos do final do século XVIII que revestem as paredes da nave e da capela-mor, representando vários temas figurativos como a "*Aparição de Santo António*", "*Batismo no Jordão*" ou "*Visão de São Domingos aleitado pela Virgem*". Destaque ainda para a existência de uma pequena cúpula no seu interior.

O património histórico e artístico da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, até pela frescura da sua ainda curta existência, não é suficientemente rico - se é que a cultura alguma vez pode ser quantificada - para que se possam passar ao lado da oportunidade de aquisição relevante para essa sua identidade.

Para o partido Socialista faz todo o sentido que a C.M. Mafra promova a classificação de todo o local como "Interesse Local" para, em conjunto e em termos globais a Venda do Pinheiro passar a ter um largo espaço de lazer ligado às valências ambientais e culturais.

Igualmente fará todo o sentido - voltamos a insistir - que a CMM diligencie sob todas as formas, mesmo recorrendo à figura de "Património de interesse local" de forma a evitar que a Capela de N^a. Sr.^a do Monte do Carmo se degrade por completo e com "ela", uma história que é única.

2. Queremos deixar expresso o nosso repúdio pela forma como esta proposta, formulada pelo actual executivo da Câmara chegou às nossas mãos. Não querendo formular qualquer outro juízo de opinião que não seja o de uma "distracção", não podemos deixar de referir que o Partido Socialista teve conhecimento desta proposta através de uma publicação numa rede social por parte da Junta da Venda do Pinheiro o que confere uma enorme



falta de respeito democrático pelas instituições competentes, Vereadores e Deputados Municipais que, ainda que estando eleitos por outros partidos, tem tanta e igual legitimidade democrática para a sua discussão e são quem irá legitimar a aprovação da proposta.

3. Mas as pressas são podem ser assacadas, em exclusivo, ao executivo da Junta de Freguesia da Venda do Pinheiro. Também a Câmara andou e anda mal. Atente-se à página 16 dos anexos desta proposta e que faz parte integrante desta nossa Declaração, que iremos entregar à Mesa: *que* Nesta se exara ~~que~~ a carta, dos ainda legítimos proprietários, *é* emitida no dia 22 do corrente e consegue “o milagre” de dar entrada nos serviços a 15 de Fevereiro. Será obra das novas tecnologias denominadas “teletransporting”? *São* Por favor, as pressas não *boas* conselheiras.

Ex.mo Senhor
Presidente
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Edoc. 2016/7163

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
15 FEV. 2016
ENTRADA: 11530

Mafra, 22 de fevereiro de 2016

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE PRÉDIO

Ex.mo Senhor Presidente,

MAFRIOBRA – CONSTRUÇÃO e URBANIZAÇÕES LDA, aqui representada pelos três garantes, Rogério Rodrigues, Manuel Duarte Acúrcio Neto e Maria da Conceição Silvestre Neto, vem manifestar o seu interesse, na sequência das conversações havidas de alienar ao Município, pelo valor de €1 000 000 (um milhão de euros) o prédio rustico, situado na Quinta de Santo António, com a área de 57 124m², inscrito na matriz sob o artigo 262 da secção L da União das freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Gales, pendente de alteração e descrito na conservatória do registo predial sob o número 1074/10880726 da Freguesia do Milhurada

Manifestamos desde já toda a disponibilidade para as diligências julgadas necessárias.

Com os melhores cumprimentos,

MAFRIOBRA
Construção e Urbanizações, Lda
Mafra

Rogério Rodrigues
(Rogério Rodrigues)

Manuel Duarte Acúrcio Neto
(Manuel Duarte Acúrcio Neto)

Maria da Conceição Silvestre Neto
(Maria da Conceição Silvestre Neto)

[Handwritten signatures]